

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

DESPACHO

Vistos, etc.

Nos termos do artigo 68 da Ordem de Serviço VPADM Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011, deste Tribunal, encaminhem-se os autos físicos ao Núcleo de Precatórios para processamento da Requisição de Pequeno Valor (RPV), com cópia deste despacho.

Assinatura

BELO HORIZONTE, 14 de Fevereiro de 2019.

FABIO GONZAGA DE CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Notificação

Processo Nº RTOOrd-0011490-44.2017.5.03.0186

AUTOR	LEONARDO RODRIGUES
ADVOGADO	SARAH MORAIS EMERICK REIS(OAB: 74179/MG)
RÉU	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
ADVOGADO	RAFAEL MOLAN SALVADORI(OAB: 233790/SP)
ADVOGADO	CLAUDIA AL ALAM ELIAS FERNANDES(OAB: 231281/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
- LEONARDO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando que houve interposição de recurso, fica(m)

intimado(s) o(s) recorrido(s)/agravado(s) para que apresente(m) contrarrazões recursais (ou contraminuta), no prazo de 08 (oito) dias(Arts. 900, 901, parágrafo único/CLT, Art. 897, § 8º/CLT e OJ 310/SDI-I-TST)

Notificação

Processo Nº RTOOrd-0011561-46.2017.5.03.0186

AUTOR	DANIEL WILSON GOMES NASCIMENTO
ADVOGADO	MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
ADVOGADO	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
ADVOGADO	ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
ADVOGADO	THIAGO MARTINS RABELO(OAB: 154211/MG)
RÉU	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO(OAB: 76703/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- DANIEL WILSON GOMES NASCIMENTO
- VIA VAREJO S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando que houve interposição de recurso, fica(m) intimado(s) o(s) recorrido(s)/agravado(s) para que apresente(m) contrarrazões recursais (ou contraminuta), no prazo de 08 (oito) dias(Arts. 900, 901, parágrafo único/CLT, Art. 897, § 8º/CLT e OJ 310/SDI-I-TST)

**Foro de Belo Horizonte
Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE
PORTARIA DFTBH N. 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Constitui Comissão para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte
no aprimoramento de informações entre varas da Capital e unidades organizacionais do Tribunal.
A DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, do Regimento

Interno,

e no art. 4º da Portaria TRT3/SGP n. 216, de 9 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade, celeridade e efetividade das atividades jurisdicionais, atuando de forma a agilizar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre as varas do trabalho da Capital e as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal;

CONSIDERANDO a busca de melhoria contínua, a modernização das práticas de gestão, a participação efetiva de representantes e o alinhamento ao Planejamento Estratégico 2015/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Secretários de Varas do Trabalho de Belo Horizonte para auxiliar a Diretoria do Foro de Belo Horizonte no aprimoramento de informações, sugerindo ações para aperfeiçoar as rotinas de trabalho e o fluxo de informações entre varas do trabalho e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Enzo Giovanni Barbieri;
- II- Humberto Gonzaga Fialho;
- III- Pedro Paulo Costa Santos;
- IV- Gabriela Moraes Lopes;
- V - Júnio Cesar do Amaral Melo.

Parágrafo único. Incumbe ao Secretário da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Enzo Giovanni Barbieri, a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Comissão atuará até o final da gestão desta Administração da Diretoria do Foro.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DFTBH N. 2, de 20 de fevereiro de 2018, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LEONARDO PASSOS FERREIRA

Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

1ª Vara do Trabalho de Betim

Despacho

Despacho

Processo Nº RTSum-0011027-97.2017.5.03.0026

AUTOR	LINDOMAR EREMITA DA SILVA
ADVOGADO	MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA(OAB: 83394/MG)
ADVOGADO	PAULO DRUMOND VIANA(OAB: 51869/MG)
ADVOGADO	MARCILIO DE SOUZA FERNANDES(OAB: 57497/MG)
ADVOGADO	FLÁVIA OTONI DE RESENDE(OAB: 74235/MG)
ADVOGADO	ANA CAROLINA ANDRADE MENDES(OAB: 120950/MG)
RÉU	FORMTAP INTERNI SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A
ADVOGADO	JONATAN RENIER DE ANDRADE(OAB: 254314/SP)
RÉU	METODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO	Flavio de Queiroz Ferreira(OAB: 51708/MG)
PERITO	WOLNEY BATISTA FERREIRA MACHADO
PERITO	MARIA DE FATIMA LINHARES DE CARVALHO MELLO

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA DE FATIMA LINHARES DE CARVALHO MELLO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Betim

AV GOVERNADOR VALADARES, 376, CENTRO, BETIM - MG -
CEP: 32510-010

TEL.: (31) 35296410 - EMAIL: vt1.betim@trt3.jus.br

PROCESSO: 0011027-97.2017.5.03.0026

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)